



Portaria Inmetro/Dimel nº 0130 de 06 de junho de 2010.  
(7º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.028475/2009, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 211, de 06 de agosto de 2007, que aprova o modelo 9098, de dispositivo indicador eletrônico digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão de um display repetidor vista consumidor no modelo 9098, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 211 de 06 de agosto de 2007.

Art. 2º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1- Perspectiva e vista traseira com detalhes do plano de selagem do dispositivo indicador modelo 9098, versão display repetidor.
- 2- Vista frontal dos painéis consumidor e operador do dispositivo indicador modelo 9098, versão display repetidor.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

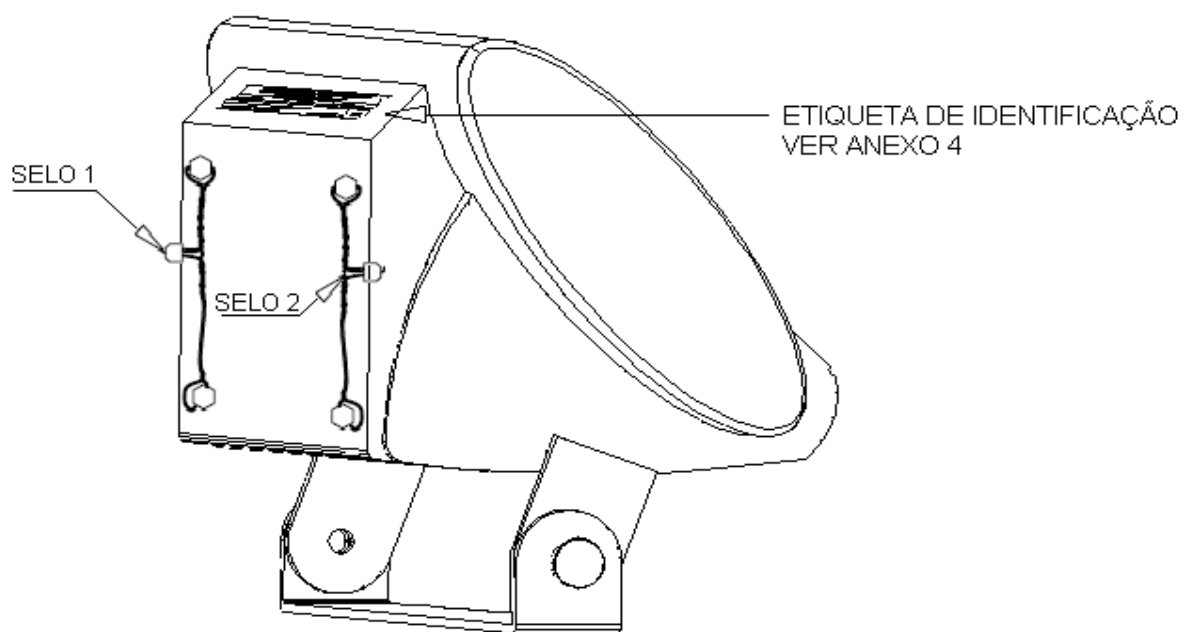
Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

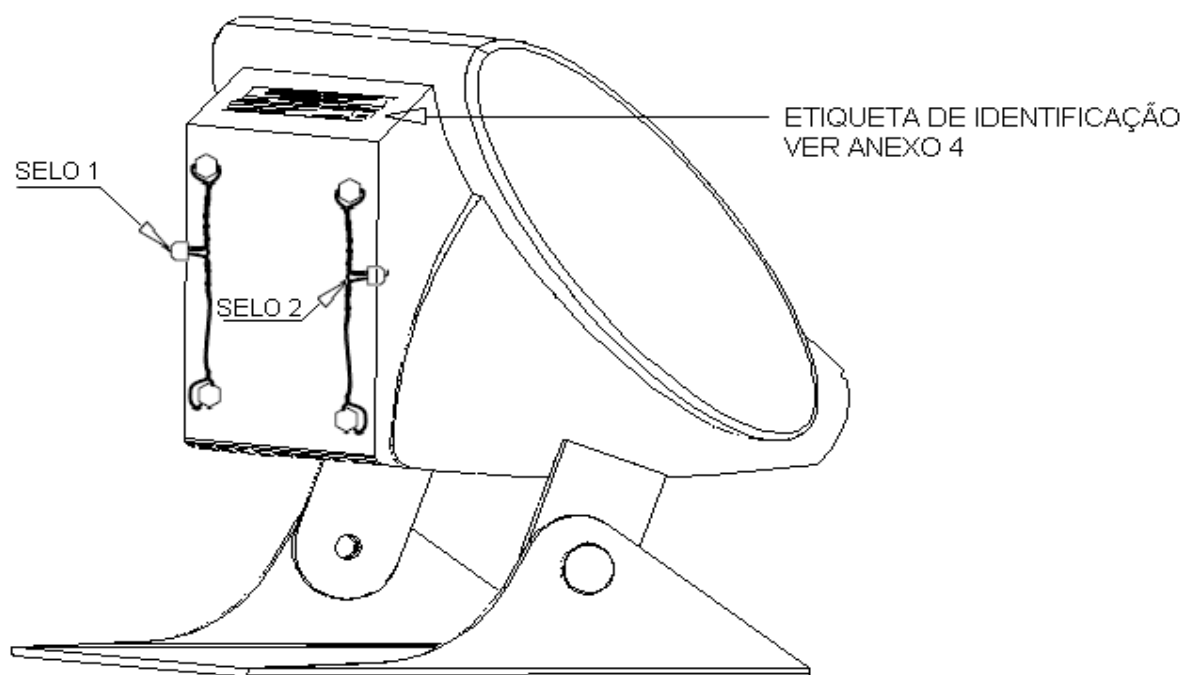
Dimel/Dimas  
ER/er  
Toledo\_028475\_09 (Portaria)



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020  
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: [dimas@inmetro.gov.br](mailto:dimas@inmetro.gov.br)



**VERSÃO COLUNA**



**VERSÃO PAREDE**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 09 DE JUNHO DE 2010



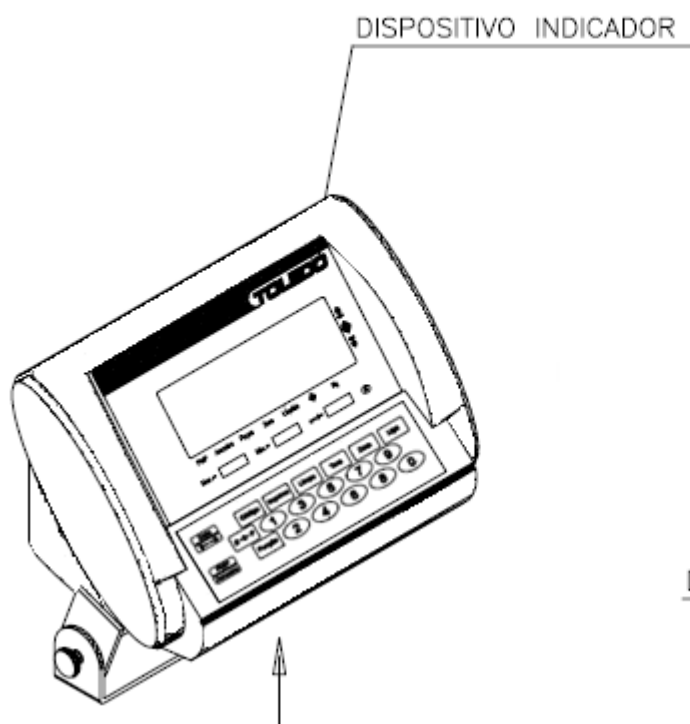
**FABRICANTE:**  
**TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**  
 PERSPECTIVA E VISTA TRASEIRA COM DETALHES DO  
 PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR  
 MODELO 9098, VERSÃO DISPLAY REPETIDOR.

**COTAS EM:**

ESCALA:

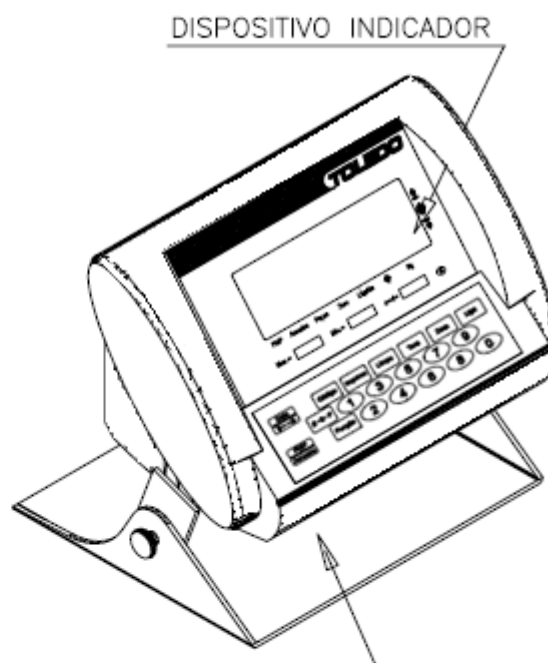
ANEXO: 01

VERSÃO COLUNA



CANAL DE COMUNICAÇÃO  
SAIDAS OPCIONAIS  
ETHERNET  
USB  
RS. 232C  
RS. 485  
RS. 422  
LOOP DE CORRENTE

VERSÃO PAREDE



CANAL DE COMUNICAÇÃO  
SAIDAS OPCIONAIS  
ETHERNET  
USB  
RS. 232C  
RS. 485  
RS. 422  
LOOP DE CORRENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130 DE 09 DE JUNHO DE 2010



**FABRICANTE:**

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL DOS PAINÉIS CONSUMIDOR E OPERADOR  
DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098, VERSÃO  
DISPLAY REPETIDOR.

**COTAS EM:**

ESCALA:

ANEXO:02